



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7509/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

FIXA, PARA O EXERCÍCIO DE **2024**, O VALOR DO  
SUBSÍDIO CONCEDIDO AO SETOR PRIMÁRIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3890/2018, de 08-05-2019 e alterações, decreta:

Art. 1.º Para o **exercício de 2024**, o valor do subsídio concedido pelo Município ao setor primário, para custeio de serviços de máquinas destinado à manutenção ou ampliação da produção e a produtividade das propriedades rurais, é fixado em até **R\$ 197.845,20 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, podendo ser reajustado durante o exercício de 2024, conforme disponibilidades financeiras, mediante novo Decreto.

Art. 2º As despesas serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
1301	Secretaria Municipal Da Agricultura
	Atividade -2.113- Incentivo ao Setor Primário do Município
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
	Desdobramento: 0001 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de janeiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti  
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE61-DF75-DBA0-601A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 29/01/2024 09:33:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 29/01/2024 11:17:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/EE61-DF75-DBA0-601A>